

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)

**REQUERIMENTO N° / 2005
(Da Sra. Perpétua Almeida)**

Solicita que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Senhor Leando Brustolin, proprietário da fábrica de munições Brustolin & Brustolin, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por haver indícios de envolvimento no comércio ilegal de armas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, requeiro a Vossa Excelência que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Senhor Leando Brustolin, proprietário da fábrica de munições Brustolin & Brustolin.

A Operação denominada **Gatilho** realizada pela Polícia Federal teve como resultado a maior apreensão de explosivos, armas e munições da autarquia até a presente data, foram apreendidos mais de 1 milhão de cartuchos e pólvora.

No escopo da operação foram apreendidos na fábrica de munições Brustolin & Brustolin 970 mil cartuchos, que encheram dois caminhões e duas caminhonetes. A PF recolheu ainda 1,3 mil tubos de pólvora, cada um com 100 gramas, e caixas com 60 mil espoletas. O dono da fábrica, Leando Brustolin, foi preso, sem

documentação para manter estocado este imenso arsenal, de acordo com matéria vinculada no Jornal do Brasil, no dia 23 de fevereiro de 2005.

Esta grande apreensão e as irregularidades detectadas na fábrica Brustolin & Brustolin poderão trazer elementos elucidativos para o processo de investigação desta CPI.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares para esta iniciativa.

Sala das Comissões, de abril de 2005.

PERPÉTUA ALMEIDA
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC